



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO N° 019 / 2018

Decreta ponto facultativo o feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município.

E tendo em vista o feriado nacional de Corpus Christi no dia 31/05 (quinta-feira) próximo vindouro,

DECRETA

Art. 1º - É facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais no dia 01/06 (sexta-feira), devendo o expediente normal recomeçar a partir das 08h00min do dia 04/06 (segunda-feira).

Art. 2º - A facultatividade do ponto estabelecida no artigo anterior, não afetará a continuidade de serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo e transportes por ambulância que continuarão com seus esquemas de trabalhos normais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias de maio de 2018.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: *Dixio dos Campos*
Edição n° *33347 - pag. 3C*
Data: *30 / Maio / 2018*